PORTARIA N°. 230 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TIAGO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal N° 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica concedida DUAS Licenças Prêmio ao servidor público municipal TIAGO MARTINS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE, totalizando 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias cada licença, a contar de 25.11.2024 a 09.12.2024 e 20.12.2024 a 03.01.2025, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2º da Lei Complementar 1050/2015 referente aos períodos aquisitivos de 02.05.2017 a 01.05.2020 e 02.05.2020 a 01.05.2023.
- **Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.
- **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art. 4°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de novembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração